

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

163/2023

O Vereador **Renato Ferraz**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Ação Social, Senhora SILVIA DE ALMEIDA**, no sentido de realizar estudos visando garantir entrada **GRATUITA** no cinema, **Centro Integrado de Cultura – CIC “Prof.^a Eneida de Andrade Dias”**, para **pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva promover a inclusão social revendo a possibilidade de garantir entrada gratuita a portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no Cinema de Santa Fé do Sul.

Esta reivindicação é necessária para que esta parcela da sociedade que já possui gastos elevados com tratamentos de saúde, cadeiras de rodas, medicamentos e transportes especiais, possa ter direito a um lazer de qualidade e gratuitamente.

Sendo assim, sempre pensando no bem-estar desta parcela da população, faz-se referida sugestão. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de abril de 2023

RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 ABR. 2023

PROT. Nº264

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 04 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)